



Prefeitura Municipal de Guamaré

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CONVÊNIOS VIGENTES

Declaramos para fins atendimento a Resolução TCE Nº 012 de 14 de junho de 2016 que o município de Guamaré RN, não recebeu quaisquer repasses oriundos de convênio durante o exercício de 2022, não possuindo, portanto, convênios vigentes no fechamento do presente exercício.

Gabinete do Prefeito de Guamaré/RN, 31 de dezembro de 2022.

Arthur Henrique da Fonseca Teixeira
Prefeito Municipal

Maria Olivete Bandeira de Moura
Contadora Geral do Município
CRC 4.496-O/B-RN – MAT. 27.268